

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEE94B2CAC**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Av. Tiberio Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação do **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente ao ano 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião no dia 21/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.** referente ao ano de 2024;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota – PI, 21 de janeiro de 2025

Clara Ravenna Ferreira Lima
CLARA RAVENNA FERREIRA LIMA
PRESIDENTE
Gestão: 2023/ 2024
CPF: 072.018.023 - 64